

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8z548dau  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/07/2019  Indicação nº 3041/2019  Protocolo nº 5800/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exma. Sra. Secretário de Estado de Educação, Marioneide Angelica Kliemaschewsk, acerca da possibilidade da manutenção de combustível para transporte escolar para o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT, Sr. Udeilson Cezar de Arruda.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca viabilizar a manutenção de combustível para transporte escolar para o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT.

A manutenção do combustível faz-se necessária para a realização do transporte escolar para atender com qualidade as pessoas que necessitam.

Por estas razões, e considerando que é o nosso dever como representante de nossa gente Neste Parlamento solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual